Ao Presidente da CPG,

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho pela presente encaminhar o meu pedido de CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR ESPECÍFICO no PROGRAMA DE BIOQUÍMICA.

O credenciamento como orientador específico do Programa será avaliado considerando os seguintes critérios que constam no regulamento de Pós-Graduação em vigor (aprovado em 08/03/2022)**:**

X.13 Credenciamento Específico de Orientadores
X.13.1 Para o credenciamento específico, serão consideradosde forma global observando-se o estágio acadêmico do(a) candidato(a), os seguintes critérios:
i) Produção científica em periódicos e revistas indexadas de seletiva política editorial que demonstre a competência em sua área de atuação. A produção mínima exigida é de 3 (três) artigos nos 3 estratos superiores QUALIS/CAPES nos últimos 4 (quatro) anos.
(ii) Capacidadede prover condições materiais para o desenvolvimentodos projetos de pesquisa, através da captação de recursos junto a agências de fomento ou setor privado. É exigida a participação em um projeto ou convênio vigentes ou concluídos nos último 5 anos, que pode ser comprovada por termo de outorga ou carta do coordenador e, no caso dos recém-contratados, um comprovante de submissão;
(iii) Adequação da infra-estrutura de laboratório ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
(iv) Orientação prévia de estudantes de iniciação científica ou de pós-graduaçãoem nível de mestrado ou doutorado;

(v) Contribuição em disciplinas de pós-graduação e comissões julgadorasde exames de qualificação, dissertações e teses;
(vi) Adequação do projeto do(a) aluno(a) às linhas de pesquisa do Programa;
(vii) Caso tenham sido concedidas orientações anteriores no Programa, o histórico de orientação será considerado, levando-se em conta o número de alunos com a orientação concluída de forma bem sucedida, a taxa de evasão e o desempenho dos orientados;
(viii) O limite de orientações pontuais simultâneas será de 2 (dois) alunos. Apenas em casos excepcionais em que a CCP verifique ótimo desempenho acadêmico das orientações em andamento serão concedidas novas orientações acima deste número.

**1. Currículo LATTES (SUBLINHAR O NOME DOS CO-AUTORES DISCENTES ( )
NAS PUBLICAÇÕES E AS DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO MINISTRADAS):**

 **2. CONTRATO DE PESQUISA, termo de outorga: ( )**

 **3. PLANO DE PESQUISA do(a) aluno(a): ( )**

 **4. RECONHECIMENTO do título de Doutor ( Se Estrangeiro): ( )**

 **5. COMPROVAÇÃO de vínculo profissional (docentes externos à USP): ( )**

 **6. JUSTIFICATIVA da solicitação: ( )**

Caso esta solicitação seja aprovada, concordo em participar de bancas e ministrar cursos de pós-graduação no respectivos programa, além de obrigatoriamente mencionar esta vinculação em artigos científicos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA

São Paulo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_